

28 de agosto de 2025

Nº 29.062

Página 3

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1003279-54.2024.8.11.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, no qual determina a redução da jornada em 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária, sem prejuízo de sua remuneração; considerando os Processos Administrativos nº SEPLAG-PRO-2025/19214.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho em 50% à servidora **SARIA DIAS CASTRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 288417/001, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1003279-54.2024.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1727809

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 033/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas em lei, considerando o contido no processo SEPLAG-PRO-2025/01740, que noticiam em síntese a prática da seguinte irregularidade: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadra nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 033/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 466/2023

(assinado via SigaDoc)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1727685

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03438

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar de vigência por 90 (noventa) dias do Contrato nº 031/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Segunda - Do Objeto, Item 2.2 - Da Descrição dos Itens do Objeto e Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, em prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades local (LL) e longa distância nacional (LDN) ilimitadas, com tráfego de dados compatível comas tecnologias 3G, 4G ou superior, franquia mínima de dados de 10GB e serviços de mensagens (SMS), a serem executados de forma contínua, sem comodato de aparelho, a fim de atender as necessidades dos servidores e agentes públicos da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o Item 2.2 - Da Descrição dos Itens do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.2. A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, e com esta prorrogação, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 6.809,88 (seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos), a partir de 23/08/2025.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 23/08/2025 até 20/11/2025, ou até o início da efetiva execução da nova contratação com o mesmo objeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.39/ Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Osmeiri Rodrigues e Sr. André Luiz Damascena - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1727807

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03439

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, do Contrato nº 032/2021/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 007/2021/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2025 até 25/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.37/ Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1727810

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/10483

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ELO COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 50.974.116/0001-08.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Ana Flavia Castro Borba Yamamoto - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1727812



SEPLAGCAP202549169A